

PORTARIA Nº 283/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO incisos XII do Artigo 49, XVIII do Artigo 50 e XI do Artigo 52 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Portaria nº 205/2017, de 19 de setembro de 2017;

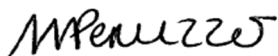
CONSIDERANDO Memorando nº 004/2017 – Comissão de Apuração e Destinação de Inservíveis do Coren/PR;

RESOLVE

Art.1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba-PR, 21 de dezembro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária